



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 3.740/2022
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

AUTOR: Deputado RANIERY PAULINO		PARTIDO REPUBLICANOS
EMENDA Nº 33	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 10.05.2022

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER/ÓRGÃO: Poder Executivo - Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

Eixo/Tema/Prioridade: PARAÍBA INOVADORA, CRIATIVA, INTELIGENTE E ESTRATÉGICA/Implementar ações de melhorias da infraestrutura dos municípios.

Inclusão da Meta/Prioridade específica: Calçamento de ruas nos municípios de Alagoinha, Araçagi, Araruna, Bananeiras, Belém, Borborema, Cacimba de Dentro, Caiçara, Tacima, Casserengue, Cuitegi, Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Lagoa de Dentro, Logradouro, Mulungu, Pilões, Pilõezinhos, Pirpirituba, Riachão, Serra da Raiz, Serraria, Sertãozinho, Solânea, Bayeux, Baía da Traição, Cabedelo, Capim, Cruz do Espírito Santo, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, João Pessoa, Jacaraú, Lucena, Mamanguape, Marcação, Mari, Mataraca, Pitimbu, Pedro Régis, Riachão do Poço, Rio Tinto, Sapé, Santa Rita e Sobrado

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda objetiva viabilizar o calçamento de ruas nos municípios acima elencados com o intuito de gerar qualidade de vida para a população

Assinatura do Autor:


Ranierly Paulino
Deputado Estadual